



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1200.07.2026

Santo André, 13 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1772/2026 - G.P. – Proc. 5093/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00024517/2026-45, em que solicita informações urgentes e detalhadas sobre a situação de uso de drogas, descarte irregular de resíduos e ocupação indevida na área pública localizada nos fundos do Condomínio Ilha de Santo Amaro, Rua Catequese, nº 497, Vila Guiomar, Santo André — SP, CEP 09090-400, diante da comprovada omissão administrativa reiterada, da ausência de resposta efetiva aos múltiplos protocolos já registrados junto à Prefeitura e no Aplicativo COLAB, e da situação de risco à saúde pública, segurança e convivência comunitária que afeta os moradores da região.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito